PORTARIA N.º 293/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO Nº 3217EM 11,5,17

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **ELIANA TRAUTWEIN**, portadora do CPF 611.603.429-20, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 03/03/2005 a 02/03/2010, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 09/05/2017 a 06/08/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2017.

Prefeito Municipal